



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_ / 2005.**

**EMENTA:** autoriza o Poder Executivo a manter alimentação diferenciada às crianças portadoras de diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose na merenda escolar das escolas e creches municipais.

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 223/2005, de autoria da **VEREADORA PRISCILA KRAUSE**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata da manutenção, na merenda escolar, de todas as creches e escolas municipais, de alimentação diferenciada e adequada às crianças portadoras de diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose.

Chama a atenção no projeto, o fato de que estas doenças são facilmente controladas com a adoção de uma alimentação adequada, composta por uma dieta especial. Destaca-se que a obesidade e a diabetes infantis, ao longo dos anos, tem sido considerado um problema de saúde pública, com imensos gastos do sistema público de saúde.

Esta Comissão observa, entretanto, que o parágrafo único do Artigo 2º do projeto de Lei deveria ser suprimido, visto que o sistema de saúde do município já dispõe de outros instrumentos, como as Equipes de Saúde da Família, que trabalham com a saúde da população a partir de seus locais de moradia. São inúmeros os casos de integração das políticas públicas de saúde e educação e, estas equipes bem podem cumprir o papel de identificação dos casos acima relacionados, evitando gastos desnecessários com o envio de equipes específicas para as escolas e creches municipais.

Diante do exposto e prevendo a **RETIRADA** do **PARÁGRAFO ÚNICO** do Artigo 2º, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 223/2005** de autoria da **VEREADORA PRISCILA KRAUSE**.

**Esse é o nosso PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de maio de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.**

---

**Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT**  
Presidente

---

**Vereadora Luciana Azevedo - PT**  
Membro Efetivo

---

**Vereador Severino Gabriel - PP**  
Suplente em exercício